CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 11 DE JULHO DE 2016

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 354 /2016
CM-PALMITAL 18/07/2016
ENCAMINHADO PARA A(S) COMISSÃO(ÕES)
() EDUCAÇÃO, CULT., DESEN. ECON. E SUSTENTABILIDADE
(X) FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
(X) JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA
() SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESEN. SOCIAL
CM-PALMITAL 20/07/2016
Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação ao Conjunto Habitacional "Palmital G" – "Conjunto Habitacional Padre Antônio Bastos".

Art. 1º Fica denominado "CONJUNTO HABITACIONAL PADRE ANTONIO BASTOS", o Conjunto Habitacional "Palmital G", localizado defronte a Rua Antônio Alonso e atrás da EMEI Anna Beatriz Ortega Monteiro, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "CONJUNTO HABITACIONAL PADRE ANTÔNIO BASTOS" – Lei nº _____/2016.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de julho de 2016.

VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 44 DE 11 DE JULHO DE 2016

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto este Projeto para apreciação com intuito de homenagear o Padre Antônio Bastos.

Nascido em 13 de outubro de 1953 na cidade de Califórnia/PR, Antônio Bastos foi ordenado diácono em 12 de outubro de 1982 e presbítero em 8 de dezembro de 1983. Durantes seus 32 anos de sacerdócio, trabalhou em várias paróquias da Diocese de Assis.

Em 2013 veio para a Paróquia São Sebastião de Palmital como auxiliar do pároco Antônio Borecki.

Em novembro de 2015, veio a falecer devido a complicações do diabetes e problemas hepáticos.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação desta propositura como uma singela homenagem ao Padre Bastos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de julho de 2016.

VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador